



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

DECRETO Nº 3.063/2024 – de 22 de maio de 2024.

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal 1.645/2023 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 6, na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º inciso I, DECRETÂ:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento geral de 2024, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.837,39 (Sessenta mil, oitocentos e trinta e sete reais com trinta e nove centavos) com a seguinte classificação institucional e programática:

| | | | |
|------------------|-------------------|--|----------------------|
| ÓRGÃO | 08.00 | SECRETARIA DE SAÚDE | |
| UNIDADE | 08.02 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| ATIVIDADE | 10.301.0009.2.025 | <u>Manutenção das Ações de Saúde Pública</u> | |
| DOTAÇÃO | 3.3.90.34.00.1000 | Outras despesas de pessoal dec. de contr. | 36.502,44 |
| DOTAÇÃO | 4.4.90.52.00.1000 | Equipamentos e Material Permanente | 24.334,95 |
| TOTAL | | | R\$ 60.837,39 |

Art. 2º - O recurso para cobertura do valor indicado será através da anulação da seguinte dotação:

| | | | |
|------------------|-------------------|---|-----------|
| ÓRGÃO | 05.00 | SECRETARIA DE FINANÇAS | |
| UNIDADE | 05.01 | GABINETE DO SEC. DE FINANÇAS | |
| ATIVIDADE | 99.999.0018.1.024 | <u>Emendas parlamentares individuais ou coletivas - saúde</u> | |
| DOTAÇÃO | 9.9.99.99.00.1000 | Reserva de Contingência | 60.837,39 |

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.632/2023 – LDO para o exercício de 2024 e nº 1.543/2021 – PPA para os exercícios de 2022-2025.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Paço Municipal, 22 de maio de 2024.


Sebastião Algacir Dalpra
Prefeito


Hemerson José Kmita
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 3.063/2024 – DE 22 DE MAIO DE 2024.

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal 1.645/2023 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 6, na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º inciso I, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento geral de 2024, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.837,39 (Sessenta mil, oitocentos e trinta e sete reais com trinta e nove centavos) com a seguinte classificação institucional e programática:

| | | | |
|-----------|-------------------|--|---------------------|
| ÓRGÃO | 08.00 | SECRETARIA DE SAÚDE | |
| UNIDADE | 08.02 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| ATIVIDADE | 10.301.0009.2.025 | <i>Manutenção das Ações de Saúde Pública</i> | |
| DOTAÇÃO | 3.3.90.34.00.1000 | Outras despesas de pessoal dec. de contr. | 36.502,44 |
| DOTAÇÃO | 4.4.90.52.00.1000 | Equipamentos e Material Permanente | 24.334,95 |
| TOTAL | | | R\$60.837,39 |

Art. 2º - O recurso para cobertura do valor indicado será através da anulação da seguinte dotação:

| | | | |
|-----------|-------------------|---|-----------|
| ÓRGÃO | 05.00 | SECRETARIA DE FINANÇAS | |
| UNIDADE | 05.01 | GABINETE DO SEC. DE FINANÇAS | |
| ATIVIDADE | 99.999.0018.1.024 | <i>Emendas parlamentares individuais ou coletivas - saúde</i> | |
| DOTAÇÃO | 9.9.99.99.00.1000 | Reserva de Contingência | 60.837,39 |

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.632/2023 – LDO para o exercício de 2024 e nº 1.543/2021 – PPA para os exercícios de 2022-2025.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Paço Municipal, 22 de maio de 2024.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito

HEMERSON JOSÉ KMITA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:0A5D495C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/05/2024. Edição 3029
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>